PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unição Discussão
Por unanimidade
Plenário 31 / 08 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Secretário

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

INDICAÇÃO N° 119 /2020

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

Indica ao Prefeito Nélio Aguiar através da SEMED estudo no sentido de unificar o ano letivo da Região de Várzea e de Rios da área Urbana da cidade e do Planalto.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo a reivindicação dos profissionais supracitado, **INDICA** ao Prefeito Nélio Aguiar através da SEMED estudo no sentido de unificar o ano letivo da Região de Várzea e de Rios da área Urbana da cidade e do Planalto.

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual situação da paralização do ano letivo da área Urbana e Planalto, por conta da pandemia COVID – 19 que assola Santarém e o mundo. Além disso, outras atividades tiveram que se interromper nesse período, em especial as voltas para a educação em nosso município. Sendo assim, implicará em melhorias no que diz respeito a educação de nossas crianças, adolescentes e adultos, seguido o calendário do ano letivo da Região de Rios e Várzea, seria uma alternativa para minimizar os impactos sofridos pela paralização. Aja visto, que a educação é Direito Fundamental garantido por nossa Constituição Federal.

Considerando também a dificuldade no planejamento do ano letivo da Região de Várzea e de Rios.

Que a cópia desta indicação seja entregue a SEMED.

Sala das Sessões, Plenária da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2020.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM